

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FIA
PROCESSO Nº 125/2024
ATA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 9h00m (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 690/2022 e 661/2024 que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, que tem por objeto, a seleção de propostas, para celebração de parceria com a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, através da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme deliberação do CMDDCA. Assim, ficaram Classificadas as seguintes proponentes com as notas indicadas na Ata de Classificação: **Associação Atlética Primeira Camisa**, inscrita no CNPJ nº 43.752.974/0001-34; **Associação Basquetebol Arte de Pato Branco**, inscrita no CNPJ nº 03.061.958/0001-80; **Associação Colosso da Baixada**, inscrita no CNPJ nº 09.235.596/0001-83; **Associação de Handebol de Pato Branco – AHPB**, inscrita no CNPJ nº 33.009.791/0001-70; **Associação de Voleibol de Pato Branco**, inscrita no CNPJ nº 19.810.579/0001-86; **Associação dos Tenistas de Pato Branco**, inscrita no CNPJ nº 42.319.181/0001-63; **Associação Iguais nas Diferenças – DIA**, inscrita no CNPJ 95.585.329/0001-78; **Associação Patobranquense de Futsal Feminino**, inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93; **Associação Silva Taekwondo**, inscrita no CNPJ 22.111.758/0001-30; **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0028-09; **Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudades**, inscrita no CNPJ nº 77.738.631/0001-37; **Fundação Pato-Branquense Do Bem Estar – Fundabem**, inscrita no CNPJ 77.013.506/0001-60; **GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional**, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0043-05; **Instituto Cultural Educar para a Vida – ICEV**, inscrita no CNPJ nº 37.555.339/0001-64; **Instituto Jojoca de Beneficência**, inscrita no CNPJ nº 48.690.043/0001-72; **Instituto Policlínica PB**, inscrita no CNPJ nº 12.651.010-0001-76; **Instituto Théophilo Petrycoski**, inscrita no CNPJ nº 13.470.735/0001-20; **ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco**, inscrita no CNPJ nº 08.092.615-0001-05; **Remanso da Pedreira - REMAP**, inscrita no CNPJ nº 09.379.739/0001-20. Assim, a Comissão de Seleção especialmente designada para esse fim abriu os envelopes de Habilitação das 19 OSC, para análise da documentação conforme item 11.1 do referido Edital. Tendo a comissão analisado os documentos verificou-se que: A OSC **GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional** apresentou parcialmente o Item 11.1.5 sendo que a CND Estadual está no CNPJ da Matriz não da Filial de Pato Branco; deixou de apresentar o item 11.1.15, escrituração contábil; A OSC **Associação Patobranquense de Futsal Feminino**, apresentou parcialmente o item 11.1.4, capacidade técnica; A OSC **ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco**, deixou de apresentar o item 11.1.1, formulário de identificação; A OSC **Associação Iguais nas Diferenças – DIA**, deixou de apresentar o item 11.1.1, formulário de identificação e apresentou o item 11.1.15 escrituração contábil ano 2022, sendo que ano contábil é o 2023; A **Associação Silva Taekwondo**, deixou de apresentar o item 11.1.14, Certificado de Registro junto ao CMDDCA; A OSC **Fundação Pato-Branquense do Bem Estar – Fundabem**, deixou de apresentar o item 11.1.15, escrituração contábil; A OSC **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**, deixou de apresentar o item 11.1.15, escrituração contábil; A OSC **Associação Atlética Primeira Camisa**, deixou de apresentar o item 11.1.8, Ata de eleição da diretoria, a anexada refere-se a outros assuntos não a eleição e apresentou parcialmente o item 11.1.15 escrituração contábil; A OSC **Centro de Tradições Gaúchas Carreteando a Saudades**, deixou de apresentar o item 11.1.15, escrituração contábil; A OSC **Associação dos Tenistas de Pato Branco**, deixou de apresentar o item 11.1.6, Certidão Negativa de FGTS. A OSC **Instituto Policlínica PB**, deixou de apresentar o item 11.1.9, relação nominal dos dirigentes conforme Edital. As demais OSC's, **Remanso da Pedreira – REMAP**, **Instituto Théophilo Petrycoski**, **Instituto Jojoca de Beneficência**, **Instituto Cultural Educar para a Vida – ICEV**,



Associação de Voleibol de Pato Branco, Associação de Handebol de Pato Branco – AHPB, Associação Colosso da Baixada, Associação Basquetebol Arte de Pato Branco apresentaram os documentos em conformidade com os critérios do Edital. Tendo em vista que não há conflito de Item de Eixo entre as OSC's que apresentaram ou deixaram de apresentar os documentos do Edital, considerando que o número de Itens por eixo que ficariam frustrados com a Inabilitação das 11 OSC's acima mencionadas, a Comissão de Seleção abre prazo de 05 dias úteis após a notificação, para que estas apresentem a documentação faltante, com intuito do processo ter êxito no repasse das verbas e assim atendendo o interesse da sociedade, que deverá ser entregue junto ao Setor de Licitações, rua Caramuru, nº 271, Centro junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Cumpre esclarecer que o ato de abertura foi transmitido via canal oficial do Município no *Youtube* conforme preconiza a Lei Municipal 5141/2018. Após será lavrada nova Ata contendo a relação das OSC's Habilitadas e Inabilitadas no processo conforme Item 13.5 e 13.7 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, segue assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 690/2022 e 661/2024

Maria Ines Balbinotti - **Presidente**
Anuska Maria de Sá Gudoski – **Vice- Presidente**
Alana Spanholi Tamagno,
Cristiane Ana Casagrande Klein,
Débora Fatini Ogliari,
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira - **Membros**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD9-5DF9-FD86-2773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELE SABRINA PUNDRICH FERREIRA (CPF 042.XXX.XXX-05) em 29/11/2024 07:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA INÊS BALBINOTTI (CPF 525.XXX.XXX-34) em 29/11/2024 07:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FATINI OGLIARI (CPF 005.XXX.XXX-23) em 29/11/2024 07:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANUSKA MARIA DE SÁ GUDOSKI (CPF 474.XXX.XXX-15) em 29/11/2024 08:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANA SPANHOLI TAMAGNO (CPF 075.XXX.XXX-05) em 29/11/2024 08:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE ANA CASAGRANDE KLEIN (CPF 050.XXX.XXX-67) em 29/11/2024 08:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9FD9-5DF9-FD86-2773>